

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná

## Dispensa de Licitação nº 005/2020



**Objeto:** Aquisição de materiais permanentes de informática e de expediente para os setores executivo, contábil e jurídico da Câmara Municipal.

**Prazo:** Imediato

**Critério:** menor preço

**Data:** Em 06 de novembro de 2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

---

**AUTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 005/2020.**

DATA: Em 20 de outubro de 2020.

**IDENTIFICAÇÃO**

Competência: Legislativo Municipal – Presidente.

Finalidade: Compra de materiais permanentes de informática e de expediente para os Departamentos Contábil, Jurídico e Secretaria Executiva da Câmara Municipal.

Forma: Processo de Dispensa de Licitação.

Prazo: Imediato.

Motivo: Necessidade de manter os serviços essenciais da Secretaria Executiva, Setor de Contabilidade e Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II.

Objeto: Os serviços acima descritos – Requisição da Secretaria da Câmara nº 005/2020.

Origem dos Recursos: Lei Orçamentária Anual nº 718/2019.

**Autuação**

Aos vinte (20) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020), por ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, Autuo os presentes Autos.

Eu, Eliane R. Andrade Eliane Raimundo Andrade, o escrevi e subscrevo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

---

**REQUISIÇÃO Nº 005/2020.**

De: Álvaro José Fontoura – Diretor Geral da Câmara Municipal.

Para: Vereador Eliton Rosene Pabis – Presidente da Mesa Diretora.

Pelo presente, REQUISITO dessa Presidência, a contratação de Empresa especializada para a aquisição de materiais permanentes de informática e de expediente para a manutenção dos serviços da secretaria executiva e departamentos de contabilidade e assessoria jurídica da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Para tanto, CERTIFICO O SEGUINTE:

**OBJETO:** Materiais permanentes e de expediente (informática) para manutenção da Secretaria e Setores de Contabilidade e Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

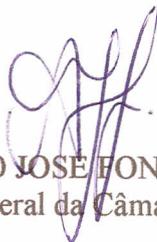
**PROCEDIMENTO:** Dispensa de Licitação – Base: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Previsto na Lei Orçamentária anual (Lei nº 718/2019)

Dotação: Material de Consumo (expediente).

0100101031010120013390300000

Fernandes Pinheiro, em 20 de outubro de 2020.



ALVARO JOSE FONTOURA  
Diretor Geral da Câmara Municipal



Recebi, nesta data.

01. Ante a certidão do Senhor Diretor Geral, autorizo e determino a abertura de processo administrativo seguinte:

Competência: Legislativo Municipal – Presidente

Finalidade: Contratação de empresa especializada para fornecer materiais de informática, permanentes e de expediente para manutenção da Secretaria e Setores de Contabilidade e Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

Forma: Processo de Dispensa de Licitação.

Motivo: Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal e Setores de Contabilidade e Assessoria Jurídica.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II.

Objeto: Serviços constantes da requisição nº 005/2020;

Origem dos Recursos: Lei Orçamentária Anual nº 718/2019;

04. **À comissão permanente de licitação para:**

- a) Autuar a requisição nº 005/2020;
- b) Buscar proposta(s) junto à empresa especializada no ramo conhecimento da área.
- c) Prazo: Exercício de 2020.
- d) Forma de pagamento: Na apresentação de nota fiscal de entrega.
- e) Apresentar proposta de contratação devidamente justificada.
- f) Após, voltem conclusos.

Em, 20 de outubro de 2020.

Vereador Eliton Rosene Pabis  
Presidente da Mesa Diretora



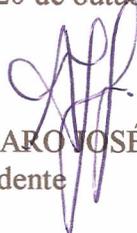
**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

---

**DELIBERAÇÃO**

A comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, reunida nesta data, resolve encaminhar proposta de preço dos materiais permanentes e de expediente para manter os serviços de secretaria e setores de contabilidade e assessoria jurídica (cartuchos para impressoras HP Officejet J3680 All-in-one e HP PSC 1315 All-in-one) e papel A4, de acordo com o Anexo único do Termo de Referência – Dispensa de Licitação nº 005/2020.

Em, 20 de outubro de 2020.



ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente

JAMEL SULTANE  
Membro

*Eliane R. Andrade*  
ELIANE RAIMUNDO ANDRADE  
Membro.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

## ANEXO ÚNICO TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

**Aquisição de Materiais permanentes e de expediente (informática) para manutenção da Secretaria e Setores de Contabilidade e Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.**  
**Pagamento: O pagamento será até 15 dias após a entrega dos materiais e emissão da Nota Fiscal.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE MAXIMA
01	Cartucho HP 21 Black Original	10
02	Cartucho HP 22 Color Original	10
03	Caixa de Papel A4 c/5000 fls	02

Fernandes Pinheiro, em 20 de outubro de 2020.



ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente da Comissão permanente de Licitação

JAMEL SULTANE  
Membro

*Eliane R. Andrade*  
ELIANE RAIMUNDO ANDRADE  
Membro.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Fernandes Pinheiro, em 20 de outubro de 2020.

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria o envio de proposta para prestação dos serviços de entrega de materiais permanentes e de expediente para manutenção da Secretaria Executiva e Setores de Contabilidade e Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, nesta cidade de Fernandes Pinheiro, de acordo com o Anexo único do Termo de Referência – Dispensa de Licitação nº 005/2020. Que o prazo de entrega ocorra na data em que for encaminhada a relação dos materiais que estiver sendo necessários para o bom andamento dos serviços da Câmara Municipal, durante o período constado nos Autos de Dispensa de Licitação.

Pagamento à vista na apresentação da nota fiscal de compras efetuadas durante o período mencionado.

Por oportuno, solicitamos também a anexação de Certidões negativas de débitos junto às Fazendas Municipal, estadual e federal.

Atenciosamente,

  
ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente

JAMEL SULTANE  
Membro

  
ELIANE RAIMUNDO ANDRADE  
Membro.

RECEBI.

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2020.

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

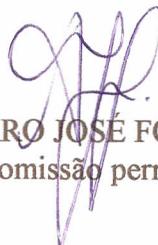
---

**ANEXO ÚNICO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020**

**Aquisição de Materiais permanentes e de expediente (informática) para manutenção da Secretaria e Setores de Contabilidade e Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.**  
**Pagamento: O pagamento será até 15 dias após a entrega dos materiais e emissão da Nota Fiscal.**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTDE MAXIMA</b>
01	Cartucho HP 21 Black Original	10
02	Cartucho HP 22 Color Original	10
03	Caixa de Papel A4	02

Fernandes Pinheiro, em 20 de outubro de 2020.



**ALVARO JOSÉ FONTOURA**  
Presidente da Comissão permanente de Licitação

**JAMEL SULTANE**  
Membro

*Eliane R. Andrade*  
**ELIANE RAIMUNDO ANDRADE**  
Membro.





Rua 19 de Dezembro, 720 - sala 01 - Irati - Pr

(42) 3422-1314 / (42) 99914-4003

Email: sandramariapa@hotmail.com

PARA: CAMARA DE VEREADORES DE FERNANDES PINHEIRO

### ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.
CARTUCHO HP 21 BLACK ORIGINAL	10	114,90	1.149,00
CARTUCHO HP 22 COLOR ORIGINAL	10	139,90	1.399,00
PAPEL A4 75 GR CX C/ 5000 FLS	02	219,00	438,00
<b>TOTAL .....</b>			<b>2.986,00</b>

Validade do orçamento: 30 dias.

Irati / Pr, 23 de outubro de 2020.

06.337.677/0001-04  
SANDRA MARIA PALOSCHI  
Rua 19 de Dezembro, 720  
Sala 01  
CEP 84500-000 IRATI - PARANÁ

*Sandra M. Paloschi*

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

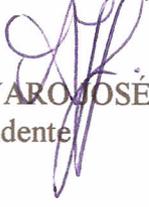
Fernandes Pinheiro, em 20 de outubro de 2020.

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria o envio de proposta para prestação dos serviços de entrega de materiais permanentes e de expediente para manutenção da Secretaria Executiva e Setores de Contabilidade e Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, nesta cidade de Fernandes Pinheiro, de acordo com o Anexo único do Termo de Referência – Dispensa de Licitação nº 005/2020. Que o prazo de entrega ocorra na data em que for encaminhada a relação dos materiais que estiver sendo necessários para o bom andamento dos serviços da Câmara Municipal, durante o período constado nos Autos de Dispensa de Licitação.

Pagamento à vista na apresentação da nota fiscal de compras efetuadas durante o período mencionado.

Por oportuno, solicitamos também a anexação de Certidões negativas de débitos junto às Fazendas Municipal, estadual e federal.

Atenciosamente,

  
ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente

JAMEL SULTANE  
Membro

  
ELIANE RAIMUNDO ANDRADE  
Membro.

RECEBI.

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2020.

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

---

**ANEXO ÚNICO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020**

**Aquisição de Materiais permanentes e de expediente (informática) para manutenção da Secretaria e Setores de Contabilidade e Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.**  
**Pagamento: O pagamento será até 15 dias após a entrega dos materiais e emissão da Nota Fiscal.**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTDE MAXIMA</b>
01	Cartucho HP 21 Black Original	10
02	Cartucho HP 22 Color Original	10
03	Caixa de Papel A4	02

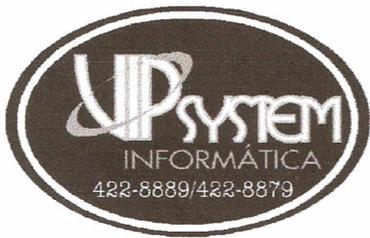
Fernandes Pinheiro, em 20 de outubro de 2020.

  
ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente da Comissão permanente de Licitação

JAMEL SULTANE  
Membro

  
ELIANE RAIMUNDO ANDRADE  
Membro.





Cliente: CAMARA VEREADORES DE FERNANDES PINHEIRO

A/C: Cliente

Cidade: FERNANDES PINHEIRO

### ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CARTUCHO HP 21 BLACK ORIGINAL	10	119,00	1.190,00
CARTUCHO HP 22 COLOR ORIGINAL	10	142,00	1.420,00
CAIXA DE PAPEL A4	02	224,90	449,80
<b>TOTAL .....</b>			<b>3.059,80</b>

Irati, 26 de outubro de 2020.

Validade do orçamento: 45 dias.

  
Vip House Informática Ltda  
(042) 3422-8889/3422-8879  
CNPJ: 13.199.166/0001-20

**VIP INFORMÁTICA**  
CNPJ 13.199.166/0001-20  
FONE: (42) 3422-8822



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Fernandes Pinheiro, em 20 de outubro de 2020.

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria o envio de proposta para prestação dos serviços de entrega de materiais permanentes e de expediente para manutenção da Secretaria Executiva e Setores de Contabilidade e Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, nesta cidade de Fernandes Pinheiro, de acordo com o Anexo único do Termo de Referência – Dispensa de Licitação nº 005/2020. Que o prazo de entrega ocorra na data em que for encaminhada a relação dos materiais que estiver sendo necessários para o bom andamento dos serviços da Câmara Municipal, durante o período constado nos Autos de Dispensa de Licitação.

Pagamento à vista na apresentação da nota fiscal de compras efetuadas durante o período mencionado.

Por oportuno, solicitamos também a anexação de Certidões negativas de débitos junto às Fazendas Municipal, estadual e federal.

Atenciosamente,

  
ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente

JAMEL SULTANE  
Membro

  
ELIANE RAIMUNDO ANDRADE  
Membro.

RECEBI.

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2020.

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

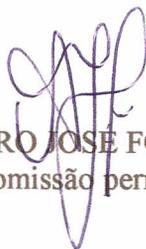
---

**ANEXO ÚNICO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020**

**Aquisição de Materiais permanentes e de expediente (informática) para manutenção da Secretaria e Setores de Contabilidade e Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.**  
**Pagamento: O pagamento será até 15 dias após a entrega dos materiais e emissão da Nota Fiscal.**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTDE MAXIMA</b>
01	Cartucho HP 21 Black Original	10
02	Cartucho HP 22 Color Original	10
03	Caixa de Papel A4	02

Fernandes Pinheiro, em 20 de outubro de 2020.



**ALVARO JOSÉ FONTOURA**  
Presidente da Comissão permanente de Licitação

**JAMEL SULTANE**  
Membro

*Eliane R. Andrade*  
**ELIANE RAIMUNDO ANDRADE**  
Membro.





**GIRASSOL**  
PAPELARIA

(42) 3422-5138 / 9.9864-5119   
R 19 de dezembro, 83 Irati - PR

Para: Câmara Vereadores de Fernandes Pinheiro

## ORÇAMENTO

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Cartucho HP 21 black orig	10	129,90	1.299,00
Cartucho HP 22 color orig	10	149,90	1.499,00
Papel a4 caixa	02	229,90	459,80
			R\$ 3.257,80

Validade deste orçamento: 30 dias.

Irati, 23 de outubro de 2020.

**03.151.614/0001-62**

PAPELARIA B. FRANZAK LTDA

Rua 19 de Dezembro, 83  
Centro

CEP 84500-000 IRATI - PARANA

*Cristiane Andrukowicz*

*[Handwritten signature]*

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

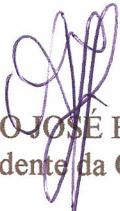
Estado do Paraná

## MAPA DE APURAÇÃO DO RESULTADO TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

**Aquisição de Materiais permanentes e de expediente (informática) para manutenção da Secretaria e Setores de Contabilidade e Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.**  
**Pagamento: O pagamento será até 15 dias após a entrega dos materiais e emissão da Nota Fiscal.**

<b>Item</b>	<b>INFOSUL Informática – Impressoras e Suprimentos</b>	<b>VIP System Informática</b>	<b>GIRASOL Papeleria B. Franczak</b>
01	<b>R\$ 114,90 unidade</b>	R\$ 119,00 unidade	R\$ 129,90 unidade
02	<b>R\$ 139,90 unidade</b>	R\$ 142,00 unidade	R\$ 149,90 unidade
03	<b>R\$ 219,00 unidade</b>	R\$ 224,90 unidade	R\$ 229,90 unidade
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>R\$ 2.986,00</b>	R\$ 3.059,80	R\$ 3.257,80

Fernandes Pinheiro, em 03 de novembro de 2020.

  
ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente da Comissão

JAMEL SULTANE  
Membro da Comissão

  
ELIANE RAIMUNDO ANDRADE  
Membro da Comissão



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

**PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020**

Aquisição de Materiais permanentes e de expediente (informática) para manutenção da Secretaria e Setores de Contabilidade e Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.  
Pagamento: O pagamento será até 15 dias após a entrega dos materiais e emissão da Nota Fiscal.

Senhora Presidente:

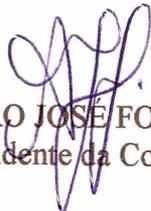
Para atendimento à Requisição nº 005/2020, encaminhou-se o Termo de Referência para Dispensa de Licitação nº 005/2020 (Aquisição de Materiais Permanentes e de Expediente) a três Empresas para Pesquisa de Preços, sendo: INFOSUL – Informática-Impressoras e Suprimentos, VIP System Informática e GIRASOL Papelaria B. Franczak.

Após devolução dos Termos de Referências para Dispensa de Licitação pelas empresas acima mencionadas constatou-se o seguinte:

- Foram apresentadas propostas de preços pelas três empresas;

Após análise pela Comissão de Licitação abaixo denominada, constatou-se que a **Empresa INFOSUL – Informática - Impressoras e Suprimentos – Sandra Maria Paloschi** atendeu aos critérios de Pesquisa de Preço apresentando os menores preços de todos os itens relacionados, sendo assim sugerido a contratação da **Empresa INFOSUL – Informática - Impressoras e Suprimentos – Sandra Maria Paloschi** para o fornecimento dos itens relacionados no Termo de Referência para a Dispensa de Licitação nº 005/2020.

Fernandes Pinheiro, em 03 de novembro de 2020.

  
ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente da Comissão

JAMEL SULTANE  
Membro da Comissão

  
ELIANE RAIMUNDO ANDRADE  
Membro da Comissão



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 005/2020.

Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei 8.666/93;

Data do Contrato: Em 06 de novembro de 2020.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis;

Contratada: **Sandra Maria Paloschi – Infosul** – Informática - Impressoras e Suprimentos – CNPJ nº 06.337.677/0001-04.

Objeto/Finalidade: Fornecimento de materiais permanentes e de expediente para a Secretaria e Setores de Contabilidade e Assessoria Jurídica (materiais de informática).

Preço Global: R\$ 2.986,00 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais).

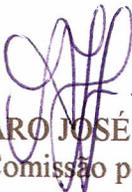
Forma de Pagamento: Perante a apresentação de nota fiscal de compra efetuada pela Câmara Municipal.

Início da execução: Novembro de 2020.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 718/2019).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 06 de novembro de 2020.



ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente da Comissão permanente de Licitação

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS  
Presidente da Câmara - Contratante

SANDRA MARIA PALOSCHI - INFOSUL  
Informática, Impressoras e Suprimentos  
CNPJ/MF Nº 06.337.677/0001-04  
Contratada



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020**

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 005/2020.

Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei 8.666/93;

Data do Contrato: Em 06 de novembro de 2020.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador *Eliton Rosene Pabis*;

Contratada: **Sandra Maria Paloschi – Infosul** – Informática - Impressoras e Suprimentos – CNPJ nº 06.337.677/0001-04.

Objeto/Finalidade: Fornecimento de materiais permanentes e de expediente para a Secretaria e Setores de Contabilidade e Assessoria Jurídica (materiais de informática).

Preço Global: R\$ 2.986,00 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais).

Forma de Pagamento: Perante a apresentação de nota fiscal de compra efetuada pela Câmara Municipal.

Início da execução: Novembro de 2020.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 718/2019).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 06 de novembro de 2020.

**ALVARO JOSÉ FONTOURA**

Presidente da Comissão permanente de Licitação

**VEREADOR ELITON ROSENE PABIS**

Presidente da Câmara - Contratante

**SANDRA MARIA PALOSCHI - INFOSUL**

Informática, Impressoras e Suprimentos

CNPJ/MF Nº 06.337.677/0001-04

Contratada

**Publicado por:**

Alvaro Jose Fontoura

**Código Identificador:D3B636DC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/11/2020. Edição 2136

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

12/11/2020  


**MARCEMARIA BETEL LTDA – ME**  
CNPJ/MF Nº 22.555.074/0001-27  
Contratada

**Publicado por:**  
Alvaro Jose Fontoura  
Código Identificador:AEA01829

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020**

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 005/2020.

Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei 8.666/93;

Data do Contrato: Em 06 de novembro de 2020.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis;

Contratada: Sandra Maria Paloschi – Infosul – Informática - Impressoras e Suprimentos – CNPJ nº 06.337.677/0001-04.

Objeto/Finalidade: Fornecimento de materiais permanentes e de expediente para a Secretaria e Setores de Contabilidade e Assessoria Jurídica (materiais de informática).

Preço Global: R\$ 2.986,00 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais).

Forma de Pagamento: Perante a apresentação de nota fiscal de compra efetuada pela Câmara Municipal.

Início da execução: Novembro de 2020.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 718/2019).

End: Contarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 06 de novembro de 2020.

**ALVARO JOSÉ FONTOURA**

Presidente da Comissão permanente de Licitação

**VEREADOR ELITON ROSENE PABIS**

Presidente da Câmara - Contratante

**SANDRA MARIA PALOSCHI - INFOSUL**

Informática, Impressoras e Suprimentos

CNPJ/MF Nº 06.337.677/0001-04

Contratada

**Publicado por:**  
Alvaro Jose Fontoura  
Código Identificador:D3B636DC

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**EDITAL CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA EXERCÍCIO**  
**2021**

**EDITAL / CONVITE**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

(Orçamento para o Exercício de 2021)

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, visando a Transparência da Gestão Fiscal, através do presente Edital, **CONVIDA** a população em geral, para comparecer à **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada com a finalidade de assegurar e incentivar a participação popular no processo de **elaboração e discussão do Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021** (Projeto de Lei nº 015/2020 – Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fernandes Pinheiro – PR, para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências).

A **Audiência Pública** fica marcada para o dia **17 (dezesete) de novembro de 2020**, na sede da Câmara Municipal, com início às 16h00min, ocasião em que estará à disposição o referido Projeto de Lei.

Por sua vez, ficam estabelecidos os dias para deliberação em **Primeira, Segunda e Terceira discussões e votações os dias 24 do mês de novembro e dia 01 e 08 do mês de dezembro de 2020**, em Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 015/2020 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fernandes Pinheiro – PR, para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências), ficando **CONVIDADA** a população em geral para participarem das referidas Sessões as quais terão início às 19h00min nas terças-feiras.

Expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público, conclamando a participação popular para que se alcancem os fins desejados pela legislação vigente.

Fernandes Pinheiro, em 03 de novembro de 2020.

**VER. ELITON ROSENE PABIS**

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
Alvaro Jose Fontoura  
Código Identificador:4600C2BD

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS Nº 154/2018 - REFERENTE AO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 112/2018**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pela **Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções**, Sra. Cleonice Aparecida Kufener Schuck, residente e domiciliado na localidade rural de Queimadinhos, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.157.336-5-PR e do CPF/MF sob nº 375.449.059-34, e

**CONTRATADA: INÁCIO MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE S/S LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Generoso Marques, nº 464 CEP: 85.155-000, Bairro Centro, na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná, instituída no CNPJ/MF sob o nº 24.042.809/0001-44, neste ato representado por seu Responsável Legal, o Sr. Adriano Vitoriano, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.991.399-7, CPF/MF nº 028.231.939-52, endereço comercial Rua Generoso Marques, nº 464 CEP: 85.155-000, Bairro Centro, na cidade de Inácio, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com a Minuta examinada pela Assessoria Jurídica, ex vi do disposto no parágrafo único, do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, um **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** à vista do resultado da Licitação na modalidade Pregão, na forma presencial nº 112/2018, regido Pela Lei 10.520 de 05 de agosto de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem assim, com fundamento no Decreto de Homologação e Adjudicação da Prefeita contido nos autos, firmar o presente contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, as quais mutuamente aceitam e outorgam, a saber: **CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

§ 1º - Conforme Cláusulas Sexta e Sétima do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços pela empresa. Passando seu vencimento de 05/11/2020 para 04/11/2021, prorrogando-se o prazo de vigência para 04/01/2022.

§ 2º - Pela prorrogação do Prazo de Prestação dos Serviços, fica alterado o valor global contratual passando de R\$ 259.279,50 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) para R\$ 383.083,50 (trezentos e oitenta e três mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Permanecem inalteradas as demais condições não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Fernandes Pinheiro, 04 de novembro de 2020.

RECEBEMOS DE SANDRA MARIA PALOSCHI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.005.133
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <b>SANDRA MARIA PALOSCHI</b>  RUA 19 DE DEZEMBRO, 720 - - CENTRO, Irati, PR - CEP: 84500000 - Fone/Fax: 4234221314	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 000.005.133 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4120 1106 3376 7700 0104 5500 1000 0051 3310 0050 0064 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9034051477	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 06.337.677/0001-04

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO		02.010.385/0001-01	06/11/2020
ENDEREÇO AV REMIS JOAO LOSS, 600 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84535-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 06/11/2020
MUNICÍPIO Fernandes Pinheiro	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:41

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.986,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.986,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL SANDRA MARIA PALOSCHI	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 06.337.677/0001-04
ENDEREÇO RUA 19 DE DEZEMBRO, 720	MUNICÍPIO Irati	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9034051477		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	CARTUCHO HP 21 BLACK ORIGINAL	32151100	0103	5103	PC	10,0000	114,9000	1.149,00					
01	CARTUCHO HP 21 COLOR ORIGINAL	32151100	0103	5103	PC	10,0000	139,9000	1.399,00					
01	PAPEL A4 75 GR CX C/ 5000 FLS	48025610	0103	5103	CX	2,0000	219,0000	438,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA MARIA PALOSCHI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.337.677/0001-04

Certidão nº: 30736704/2020

Expedição: 18/11/2020, às 15:07:33

Validade: 16/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SANDRA MARIA PALOSCHI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.337.677/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022911793-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.337.677/0001-04**

Nome: **SANDRA MARIA PALOSCHI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/03/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SANDRA MARIA PALOSCHI**  
**CNPJ: 06.337.677/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:06:53 do dia 05/06/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/12/2020.  
Código de controle da certidão: **A386.AD60.58F2.9432**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

*Estado do Paraná*  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Negativa de Débitos Nº 7274 / 2020**

## CONTRIBUINTE GLOBAL

**Contribuinte:** SANDRA MARIA PALOSCHI - ME

**CPF/CNPJ:** 06.337.677/0001-04

**Logradouro:** , Nº:

**Bairro:**                      **Cidade:**

**Complemento:**

**Observação:**

**Finalidade**                      **CÓDIGO VALIDAÇÃO: 0E901A30242B6CA37D063CB25D76AB14**  
**SIMPLES VERIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 17/09/2020

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.



## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	C MUN FERNANDES PINHEIRO
Agência	182-1
Conta corrente	10005-6

### Creditado

---

Nome	SANDRA MARIA PALOSCHI
Agência	4787-2
Conta corrente	17231-6
Valor	2.986,00
Data	Nesta data

---

Assinada por	JC895240 PEDRO S SANTOS	09/11/2020 11:01:30
	J8145281 ELITON ROSENE PABIS	09/11/2020 11:30:38

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8145281 ELITON ROSENE PABIS.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.337.677/0001-04</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>03/06/2004</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SANDRA MARIA PALOSCHI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INFO-SUL</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R 19 DE DEZEMBRO</b>	NÚMERO <b>720</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1</b>
---------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP <b>84.500-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IRATI</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 3463-1454</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

### ASSESSORIA JURÍDICA

#### PARECER

**Ref.:** Parecer sobre a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo e de expediente para os Setores Administrativos – Dispensa de Licitação nº 005/2020.

**Solicitante:** Mesa Diretora.

Tratam os autos de procedimento administrativo instaurado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Fernandes Pinheiro – PR e encaminhado a esta Assessoria Jurídica para a emissão de parecer jurídico acerca da contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo e de expediente para os setores administrativos da Câmara Municipal, sendo para a Assessoria Jurídica, Departamento de Contabilidade e Secretaria Executivo (Diretoria Geral).

Pretende-se a contratação da Empresa **Infosul – Informática, impressoras e suprimentos – Sandra Maria Paloschi**, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 005/2020, e da proposta apresentada pela empresa Infosul – Informática, Impressoras e Suprimentos, aprovada pela Comissão de Licitação desta Casa de Leis, pelo preço total de R\$ 2.986,00 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais).

É o relatório. Passo a opinar.

O art. 37, inciso XXI da CF/88 estabelece a obrigatoriedade das contratações da Administração Pública serem precedidas de licitação. No entanto, o mesmo dispositivo ressalva as exceções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

Conforme esclarecido no referido procedimento administrativo, a contratação dos serviços está de acordo com o estabelecido no art. 24, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93.

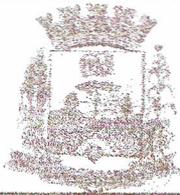
Ademais, esclarece que o preço proposto está dentro do valor de mercado. Dito isso, não havendo óbice ao prosseguimento da contratação, opino favoravelmente à dispensa de licitação e à aprovação da minuta do contrato, já que a mesma atende aos requisitos legais mínimos exigidos pela Lei supracitada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Fernandes Pinheiro, em 03 de novembro de 2020.

**SAYMON VIVIAN – OAB/PR 58.423**

*Assessor Jurídico da Mesa Diretora.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: [camarafep@irati.com.br](mailto:camarafep@irati.com.br)

**PORTARIA Nº 001/2020.**

O Vereador **ELITON ROSENE PABIS**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

**ALVARO JOSÉ FONTOURA** – RG nº 5.145.657-2 – SSP/PR – Presidente.

**JAMEL SULTANE** – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro.

**ELIANE RAIMUNDO** – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR – Membro.

**Art. 2º** - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 06 (seis) de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

**Ver. ELITON ROSENE PABIS**  
Presidente da Mesa Diretora

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES  
- PR CNPJ 95.422.911/0001-13.

**Contratada:** DO VALE PNEUS E RECAPAGENS LTDA-EPP,  
sediada na Avenida Vitorino Monteiro, 1095, Distrito Industrial,  
Itararé, CEP: 18.460-000, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº:  
00.569.912/0002-60.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE  
RECAPAGEM DE PNEUS PERTENCENTES À FROTA DE  
VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE TRANSPORTES, DE ACORDO COM AS  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DISCRIMINADAS CONFORME  
TERMO DE REFERENCIA.

**Valor Global:** R\$ 17.560,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E  
SESSENTA REAIS).

**Prazo de Vigência:** 90 (NOVENTA) DIAS.

Doutor Ulysses, 04 de fevereiro de 2020.

**MOISEIS BRANCO DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Doutor Ulysses

**Publicado por:**

Isac Kapp

**Código Identificador:**2C93B863

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**PORTARIA Nº 001/2020 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO 2020**

**PORTARIA Nº 001/2020.**

O Vereador **ELITON ROSENE PABIS**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

**ALVARO JOSÉ FONTOURA** – RG nº 5.145.657-2 – SSP/PR – Presidente.

**JAMEL SULTANE** – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro.

**ELIANE RAIMUNDO** – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR – Membro.

**Art. 2º** - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 06 (seis) de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

**VER. ELITON ROSENE PABIS**

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**

Alvaro Jose Fontoura

**Código Identificador:**8B9EF103

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE**  
**PRODUTOS Nº 010/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Fomecimento de Produtos nº 010/2020

Pregão, na forma Presencial nº 002/2020

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro

CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR MINI MERCADO-ME

CNPJ sob o nº 09.199.742/0001-62

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Global Contratual: R\$ 47.057,10 (Quarenta e Sete Mil e Cinquenta e Sete Reais e Dez Centavos)

Prazo de Execução: 12 meses.

Data de assinatura: 04/02/2020.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**

Contratante

**CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR MINI MERCADO-ME**

Contratada

**Publicado por:**

Carmen Luciane Andreola Cabral

**Código Identificador:**F9A25738

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE**  
**PRODUTOS Nº 011/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Fomecimento de Produtos nº 011/2020

Pregão, na forma Presencial nº 002/2020

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro

CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: OSMAIR RODRIGUES EPP

CNPJ sob o nº 03.517.560/0001-06

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Global Contratual: R\$ 51.346,00 (Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais)

Prazo de Execução: 12 meses.

Data de assinatura: 04/02/2020.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**

Contratante

**OSMAIR RODRIGUES EPP**

Contratada

**Publicado por:**

Carmen Luciane Andreola Cabral

**Código Identificador:**667BC37F

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE**  
**PRODUTOS Nº 012/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Fomecimento de Produtos nº 012/2020

Pregão, na forma Presencial nº 002/2020

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro

CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: L&L CAVASSIM LTDA ME

CNPJ sob o nº 13.879.794/0001-57

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Global Contratual: R\$ 2.866,00 (Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais)